



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Maratá  
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 004/2002

Processo Nº. 689/2002

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá  
relativas ao exercício de 1998.

PARECER


Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas ao exercício de 1998.

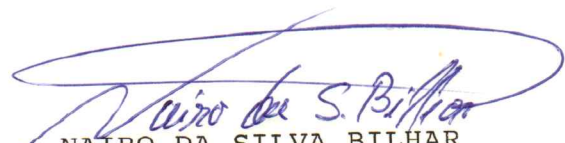
As referidas prestações de Contas foram submetidas, previamente, à apreciação do Egrégio tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do art. 31, & 1º, da Constituição Federal, e art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou o Parecer nº 9931, recomendando a aprovação das mesmas.

Davidamente examinadas as contas, os membros da C.G.P., deliberaram recomendar a aprovação das mesmas.

É o Parecer.

SALA DE SESSÕES, 09 de dezembro de 2002.

  
IRINEO JOÃO COMIOTTO  
Vereador

  
NAIRO DA SILVA BILHAR  
Vereador

  
ELÓI INÁCIO STEIN  
Vereador

  
TARSO OTTO STALHOFER  
Vereador

  
NILDO DE SOUZA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS	
Discutido e votado em sessão de 09/12/02	
Resultado da votação	08 Votos a favor
	— Votos contra
	— Votos em branco